

PORTARIA CFO-SEC-48, de 26 de abril de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 04 de maio de 2018, os cirurgiões-dentistas Tito Pereira Filho e Rafael Marra Soares.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de abril 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE